



INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.758.318/0001-24

NIRE nº 33.3.002.6.520-1

AVISO AOS ACIONISTAS

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRA-ESTRUTURA S.A. – INVEPAR (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado que o pagamento dos dividendos obrigatórios referentes ao lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social de 2009, conforme aprovado em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária e Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizadas em 30/04/2010, e de acordo com o Parecer do Conselho Fiscal da Companhia datado de 30 de março de 2010, será efetuado em **30 de dezembro de 2010**, no montante de **R\$ 1.259.572,74** (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme as seguintes instruções:

- 1) O pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios será efetuado com base na posição acionária de 30 de abril de 2010.
- 2) Para os acionistas com ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”), os valores serão pagos à CBLC, que os repassará aos acionistas titulares, por intermédio dos agentes de custódia; e
- 3) O pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme dados dos respectivos acionistas, existentes no cadastro do Banco Itaú S.A. (instituição financeira que administra o sistema de ações escriturais da INVEPAR).

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2010.

Gustavo Nunes da Silva Rocha

Diretor Presidente e de Relações com Investidores